|  |
| --- |
| **172ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **Data: 17/05/2016** |
| **Hora início: 10h** | **Hora de término: 13h** |
| **Local:** Sede do CAURS: Rua Dona Laura, 320 – Sala de reuniões do 15º andar. |
| **PRESENTES:** O Presidente Joaquim Haas, os Conselheiros Titulares Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó e Rosana Oppitz; a secretária executiva Carla Lago. |
| **SÚMULA** |
| 1. **Aprovação das súmulas da 170ª e 171ª reuniões ordinárias e da 13ª reunião extraordinária:**
 |
| As súmulas foram lidas e assinadas pelos presentes. Fica pendente a assinatura dos Cons. Carlos Pedone e Silvia Barakat, que estão participando do Treinamento do GesPública. Além desses, a assinatura dos Conselheiros suplentes Cristina e Osório. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Coletar as assinaturas faltantes nas súmulas. | Carla Lago |
| 1. **Análise de denúncias/processos:**
 |
| * Denúncia nº 6055/6057/2015 – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de São Lourenço do Sul.
* Processo administrativo nº 24865/2015 – Matricial Engenharia Consultiva.
* Processo administrativo nº 5686/2015 – Almeida, Miller e Cia LTDA.
* Processo administrativo nº 24773.
* Processo administrativo nº 17331 – Carla Rosane Carvalho.

Os processos acima serão analisados na próxima reunião.* Processo 18263/2015 - Claudio Garofalo: A analista arquiteta e urbanista Marina participa da reunião para esclarecer a situação do registro do estrangeiro. Segundo ela, o Sr. iniciou o processo, mas ainda há documentos faltantes. Identificou-se que o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) apresentado é temporário e está vencido desde 2013, não atendendo assim o disposto na Resolução CAU/BR nº 87/2016.

Em virtude dessa situação, a Comissão decide:1. Solicitar à assessoria jurídica a elaboração de documento que subsidie legalmente o envio de cópia do processo para a Polícia Federal, tendo em vista a expiração do visto do estrangeiro. Também informar sobre a suposta prática profissional.
2. Elaborar minuta de ofício a ser enviado ao profissional informando acerca do exercício ilegal e da documentação faltante para o processo de registro no Conselho.
 |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Providências para o administrativo nº 18263/2015:1. Encaminhar à assessoria jurídica para elaboração de documento a ser enviado à Polícia Federal;
2. Elaborar minuta de ofício a ser enviado ao profissional informando sobre o exercício ilegal e os documentos faltantes para o processo de registro no Conselho.
 | Maríndia Girardello / Marina Proto e Carla Lago |
| 1. **Gerência Técnica:**
 |
| **3.1 Processos de RDA nº 502 (04/09/2015) e 535 (29/09/2015):**A respeito da solicitação do profissional Manoel Joaquim Tostes, a Cons. Rosana faz referência à súmula da reunião com o Pres. Haroldo, realizada em Porto Alegre, que trata da possibilidade de suspensão da Resolução CAU/BR nº 67/2014 até que haja uma solução para a questão.Como encaminhamento, o Presidente Joaquim pede que seja redigida minuta de ofício ao CAU/BR solicitando um posicionamento quanto à suspensão da Resolução, conforme tratado na referida reunião. A Cons. Rosana Oppitz ressalta que os requerimentos de RDA estão sem andamento devido ao impasse quanto à análise da solicitação. Quanto aos processos de RDA nº 502 e 535, a Comissão pede que seja instaurado processo administrativo com a solicitação protocolada pelo profissional no CAU/RS e que o encaminhe para providências da GETEC, conforme despacho do Cons. Oritz Campos.Também solicita encaminhamento à assessoria jurídica questionando a situação dos requerimentos protocolados anteriormente à decisão da Comissão. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Redigir minuta de ofício ao CAU/BR solicitando posicionamento quanto à suspensão da Resolução CAU/BR nº 67/2014. | Maríndia Girardello |
| CEP/RS | Solicitar abertura de processo administrativo com a documentação protocolada pelo profissional no CAU/RS em 16/05/2016, sob nº 1403. | Carla Lago |
| CEP/RS | Enviar consulta à assessoria jurídica quanto à situação dos requerimentos de RDA protocolados anteriormente à data da decisão da Comissão. | Maríndia Girardello / Carla Lago |
| 1. **Gerência de Atendimento e Fiscalização:**
 |
| **4.1 Relatório de Denúncias e Processos arquivados – De novembro de 2015 a Abril de 2016:**O relatório foi analisado e aprovado pelos presentes. Deverá ser pauta da Sessão Plenária do dia 25/05.**4.2 Relatório RRT - 01 a 30 de abril de 2016:**O relatório foi analisado e aprovado pelos presentes. Deverá ser pauta da Sessão Plenária do dia 25/05. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Encaminhar os relatórios para que sejam pautados na Sessão Plenária do dia 25/05. | Carla Lago |
| 1. **Pauta da Comissão:**
 |
| **5.1 Convênio CREA/CAU:**A Cons. Rosana Oppitz informa que o Convênio firmado entre os Conselhos não está sendo executado em sua totalidade por parte do CREA. Segundo ela, o CREA não está disponibilizando o acesso do seu sistema ao CAU/RS para consultas em geral. O Cons. Oritz sugere que seja solicitada consulta junto às gerências para que, em seu âmbito, identifiquem as informações que estão sendo repassadas ao CREA e as que o CREA está disponibilizando. A Comissão e o Presidente concordam e solicitam o encaminhamento dessa providência.O Presidente Joaquim entende que inicialmente o Convênio foi assinado com um propósito de aproximação institucional.**5.2 Lei. 13.3267 – empresas juniores:** A Cons. Rosana tratou do tema com o Presidente Haroldo, que informou ter realizado reuniões com o Gabinete da Presidência da República, reforçando a atuação dos Conselhos de Fiscalização junto às empresas juniores. Sugeriu-se que as confederações, federações, sindicatos e entidades nacionais ingressem com uma ADI.Como providência, a Cons. Rosana pede que assessoria jurídica redija minuta de ADI a ser encaminhada ao CP-CAU para que dê ciência às entidades. Uma vez elaborada a minuta, deverá ser apresentada na próxima reunião da Comissão. Se aprovada pela Comissão, deverá ser apresentada pelo Coordenador da Comissão na reunião do Conselho Diretor, juntamente com a planilha que retrata a atual situação do Rio Grande do Sul. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Elaborar memorando às Gerências para que apresentem à Comissão levantamento de informações repassadas ao CREA e recebidas daquele Conselho para fins de averiguação do cumprimento do Convênio. | Carla Lago |
| CEP/RS | Elaborar memorando à assessoria jurídica solicitando que seja redija minuta de ADI referente à Lei 13.267/2016. | Carla Lago |
| 1. **Aprovação das publicações:**
 |
| Não há publicações para aprovação. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| **------------------------------** | **-------------------------------------------------------------** | **----------------------------** |
| 1. **Assuntos Gerais:**
 |
| **7.1 Termo de ajuste de Conduta MP/MS – Reserva Técnica:**O CAU/MS enviou Convênio entre o MP/MS e o Procon/MS sobre a atuação de combate à Reserva Técnica. Uma vez ciente do documento, a Comissão solicita que seja apresentado ao Conselho Diretor para os devidos encaminhamentos e que, no âmbito da Comissão, seja arquivado para consulta posterior.**7.2 Solicitação de reunião na Construsul:**A Comissão solicita que seja reservada agenda para a realização de reunião da Comissão na Construsul. Pede que a Unidade do CAU responsável pela organização do estande e da agenda de eventos seja comunicada a respeito.7.3 **Resolução do CONFEA 1073/2016 que trata das atribuições da engenharia:** O Cons. Oritz Campos relata sua participação na reunião do CONFEA, cuja pauta foi Resolução CONFEA 1.073/2016, que trata das atribuições dos profissionais engenheiros.Informa os presentes que sua manifestação na reunião foi relacionada ao §5º do Art. 7º:“No caso de não haver câmara especializada relativa ao campo de atuação profissional do interessado ou câmara especializada compatível à extensão de atribuição de campo de atuação profissional pretendida pelo interessado, a decisão caberá ao Plenário do Crea, embasada em relatório fundamentado da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea, quando houver, ou em relatório e voto fundamentado de conselheiro representante de instituição de ensino da modalidade.Tendo em vista a existência do Comitê de Harmonização CONFEA/CAU, o tema deve ser amplamente discutido para que haja um entendimento e solução para esse impasse. Ao seu ver, a situação pode ser resolvida mediante o ingresso de uma ação judicial movida por algum sindicato, o que poderá acarretar uma decisão judicial de suspensão das Resoluções CAU/BR nº 51 e CONFEA 1073/2016 até que o problema seja sanado. **7.4 Relatório de RRT de cargo e função para seções técnicas e Resolução 75:**A Comissão questiona se foi elaborado e pede que seja apresentado na próxima reunião.**7.5 Material que foi solicitado para o Seminário Nacional do CAU/BR:**A Cons. Rosana informa que o relatório de fiscalização de editais de concurso e licitação levado pela Comissão para o Seminário Nacional não contemplava os dados relativos aos concursos. Pede que tal informação seja confirmada junto à Gerência de Atendimento e Fiscalização.**7.6 Pauta para a próxima reunião:**A Comissão solicita que seja pautado o relato de participação dos Conselheiros no Seminário Nacional. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Apresentar o Convênio entre o MP/MS e o Procon/MS sobre Reserva Técnica ao Conselho Diretor. | Coord. Carlos Pedone |
| CEP/RS | Comunicar a Unidade de Eventos sobre o interesse da Comissão em realizar reunião na Construsul e que, para tanto, solicita reserva de espaço. | Carla Lago |
| CEP/RS | Verificar com a Gerência de Atendimento e Fiscalização:1. Se foi elaborado relatório de RRT de cargo para seções técnicas e Resolução 75 para o Seminário Nacional da CEP-CAU/BR;
2. Se foi entregue à Comissão o Relatório dos editais de concurso para o Seminário Nacional da CEP-CAU/BR.
 | Carla Lago |
| CEP/RS | Pautar para a próxima reunião: “Relato da participação dos Conselheiros no Seminário Nacional da CEP-CAU/BR”. | Carla Lago |
| **Participantes** | **Cargo** | **Assinatura** |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | Presidente em exercício |  |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador da Comissão |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | Conselheira Adjunta |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Roberto Luiz Decó | Conselheiro Titular |  |
| Rosana Oppitz | Conselheiro Titular |  |